



REALIZAÇÃO



Tendências e debates: Norma de referência para as condições de governança para as Agências Reguladoras

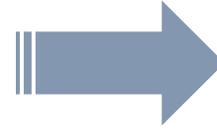
Demétrius Jung Gonzalez
Diretor Geral Agesan-RS

Arquiteto e Urbanista, Especialista em Direito Urbano e Ambiental, Mestre em Arquitetura e Urbanismo, Doutorando em Planejamento Urbano e Regional

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de
Saneamento do Rio Grande do Sul

Consórcio intermunicipal
fundado em 2019



REGULA EXCLUSIVAMENTE SANEAMENTO



96 MUNICÍPIOS



77 MUNICÍPIOS ÁGUA E
ESGOTO

PRESTADOR CORSAN

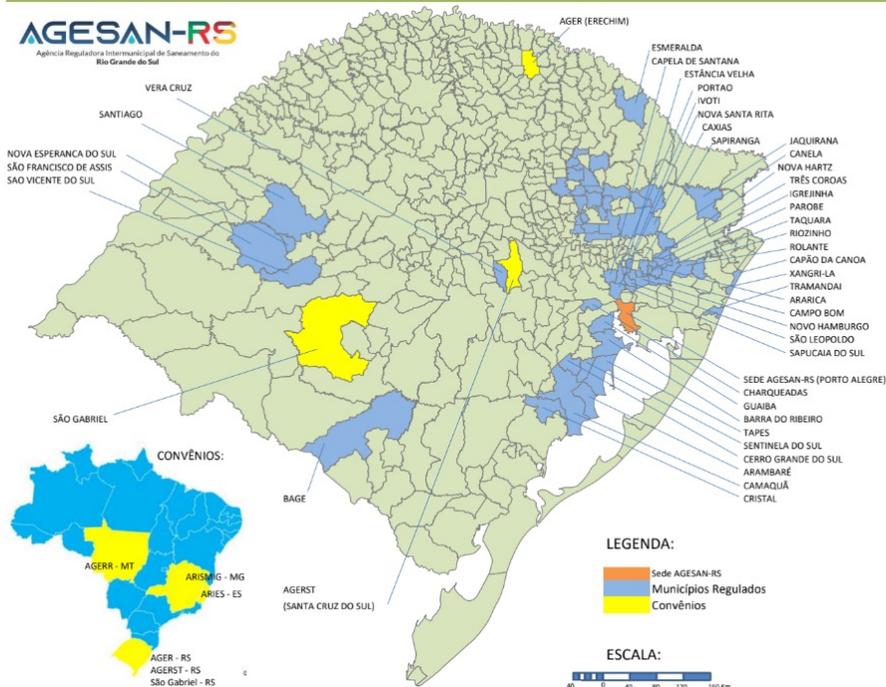
19 MUNICÍPIOS ÁGUA E
ESGOTO

PRESTADOR AUTARQUIA/SECRETARIA
MUNICIPAL (COMUSA, SEMAE, SAMAE,
DAEB, ...)

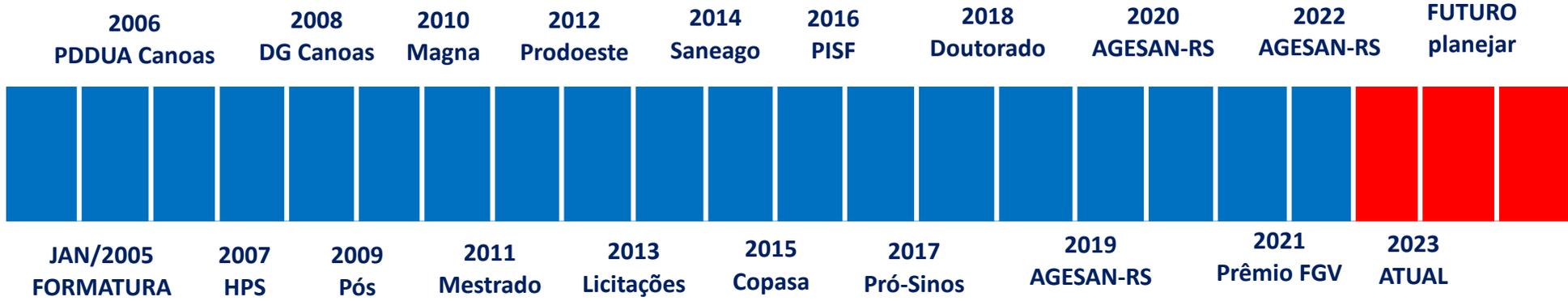
39 MUNICÍPIOS RESÍDUOS
SÓLIDOS

1 MUNICÍPIO DRENAGEM
URBANA

ATUAÇÃO AGESAN-RS (Maio de 2023)



DECISÕES ESTRATÉGICAS? CONFLITOS? RISCOS? GOVERNANÇA



EXECUÇÃO, AÇÕES E MONITORAMENTO? GESTÃO



FIGURA 6: Relação entre governança e gestão.

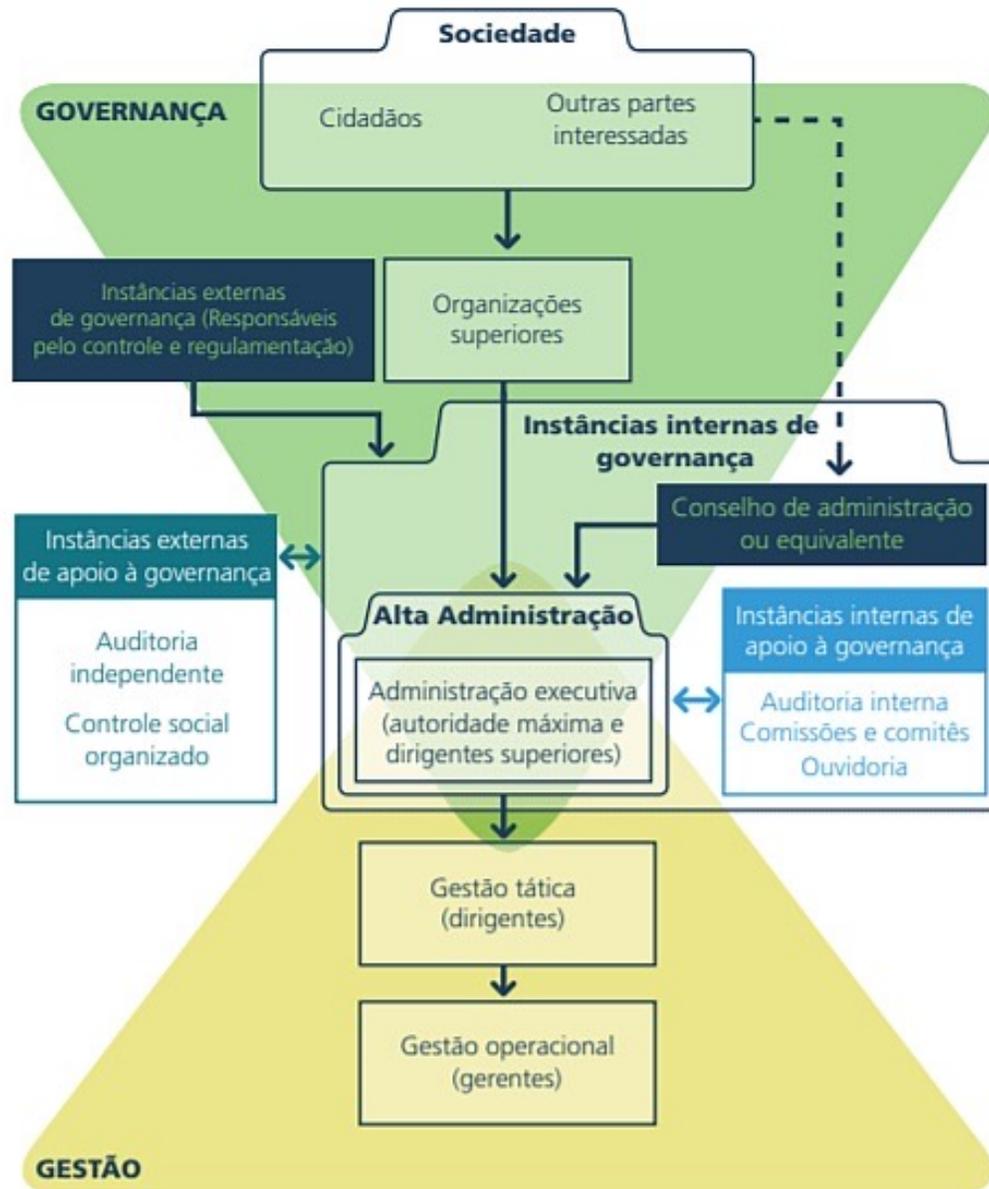
Fonte: TCU – Referencial Básico de Governança, 2ª Versão, 2014, pg. 32

São funções da governança:

- a) definir o direcionamento estratégico;
- b) supervisionar a gestão;
- c) envolver as partes interessadas;
- d) gerenciar riscos estratégicos;
- e) gerenciar conflitos internos;
- f) auditar e avaliar o sistema de gestão e controle; e
- g) promover a accountability (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência.

São funções da gestão:

- a) implementar programas;
- b) garantir a conformidade com as regulamentações;
- c) revisar e reportar o progresso de ações;
- d) garantir a eficiência administrativa;
- e) manter a comunicação com as partes interessadas; e
- f) avaliar o desempenho e aprender.



Sabemos todos executar - gestão
Mas sabemos controlar? – governança
E sabemos regulamentar? – agência reguladora
E sabemos fiscalizar? – agência reguladora

Somos juntos mais fortes? – consórcio
Como executar o saneamento? – dinheiro (tarifas/taxas)

Quem é o responsável pelo saneamento?

- Prestadores (terceirizados)
- Prefeituras
- Reguladores
- população

TRANSPARÊNCIA E
PARTICIPAÇÃO SOCIAL

TECNICIDADE

INDEPÊNCIA
DECISÓRIA

GOVERNANÇA REGULATÓRIA

AGESAN-RS

MECANISMOS DE
CONTROLE E GESTÃO
DE RISCOS

PLANEJAMENTO
REGULATÓRIO E
INSTRUMENTOS

AUTONOMIA
ADMINISTRATIVA

RESOLUÇÃO DE CONTROLE SOCIAL	AUDIÊNCIA PÚBLICA	CONSULTA PÚBLICA	TOMADA DE SUBSÍDIOS
RESOLUÇÃO DE TRANSPARÊNCIA E AUTONOMIA	TUDO É PUBLICIZADO	NÃO HÁ SEGREDOS NA REGULAÇÃO	DIRETORIA MANDATÁRIA E PROGRAMA DE COMPLIANCE
TECNICIDADE	EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA	PARECERES POR GRUPOS TÉCNICOS E COMISSÕES	ANÁLISE DE IMPACTO REGULATÓRIO - AIR
PLANEJAMENTO E INSTRUMENTOS, CONTROLE E RISCOS	AGENDA REGULATÓRIA	PROGRAMAS E GESTORES	CONSELHO SUPERIOR DE REGULAÇÃO

IMPOSSIBILIDADE DE
RECONDUÇÃO DA
DIRETORIA

NECESSIDADE DE
AUDITOR COM
MANDATO

IMPOSSIBILIDADE DE
TER EXERCIDO
FUNÇÕES EM PRAZO
INFERIOR A 36 MESES

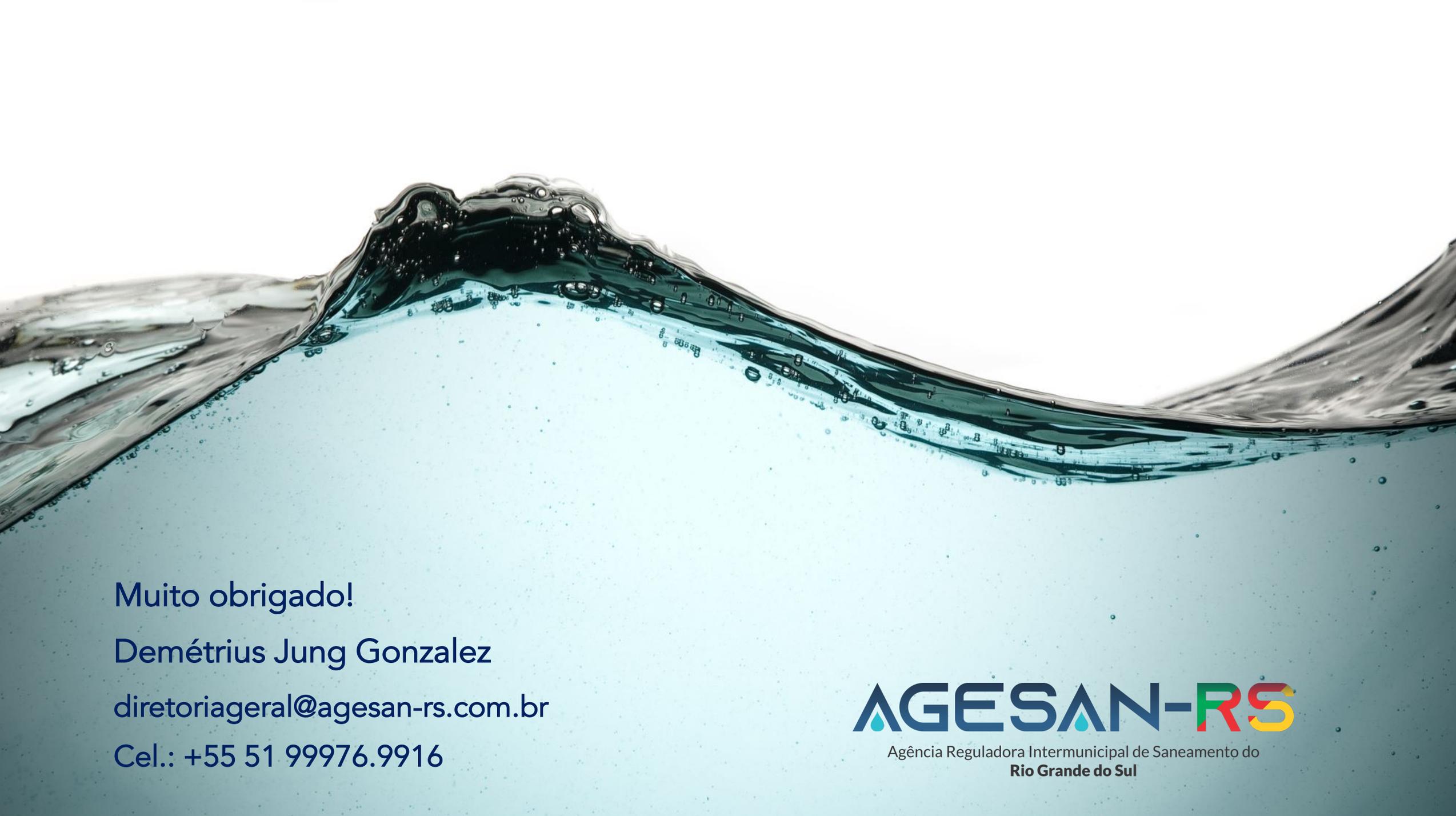
CRÍTICAS À NORMA

MANDATOS SEM
AVALIAÇÃO DE
COMPETÊNCIAS

CONSULTA PÚBLICA 06/2023

REUNIÕES DA
DIRETORIA
COLEGIADA
GRAVADAS

PRAZO DE 2 ANOS
PARA
IMPLEMENTAÇÃO DA
NORMA



Muito obrigado!

Demétrius Jung Gonzalez

diretoriageral@agesan-rs.com.br

Cel.: +55 51 99976.9916

AGESAN-RS

Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do
Rio Grande do Sul